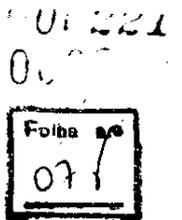




# Câmara Municipal de Itatiba



## RESOLUÇÃO Nº 19/2008

**EMENTA:** "INSTITUI HOMENAGEM ESPECIAL, MEDIANTE A OUTORGA DA LAUREA DE 'DEVOTADO PAI DO ANO', NA FORMA QUE ESPECIFICA".

Eu, **RONALDO LUIZ HERCULANO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou por cinco votos contra três, em sessão ordinária realizada ontem, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica instituída, pela Câmara Municipal de Itatiba, uma homenagem especial, mediante a outorga da láurea de 'DEVOTADO PAI DO ANO', a ser prestada à pessoa que, eleita por comissão de vereadores, dela seja merecedora pelo seu exemplo de vida e conduta como pai de família.

**Art. 2º** - Todo ano, em dia que preceda a data consagrada ao 'Dia dos Pais', comemorada no segundo domingo do mês de agosto, a Edilidade Itatibense deverá, em sessão solene, realizar a outorga da láurea de 'DEVOTADO PAI DO ANO', mediante a entrega de um mimo símbolo da homenagem.

**Art. 3º** - A escolha do homenageado será feita por uma Comissão de membros desta Casa de Leis a ser criada especialmente para esse fim.

**Art. 4º** - O presidente da Câmara fará, no devido tempo, a designação dos membros que se incumbirão da escolha do 'Devotado Pai do Ano', devendo essa comissão se pronunciar com a antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da data em que se efetuar a reverência.



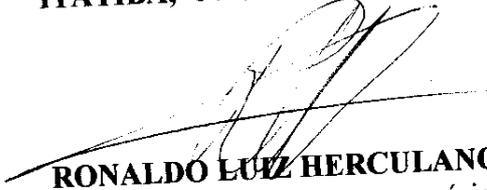
# Câmara Municipal de Itatiba

Folha n.º  
081

00222

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

ITATIBA, 04 de dezembro de 2008.

  
**RONALDO LUIZ HERCULANO**  
Presidente da Câmara em exercício

Registrada, Publicada e Afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia quatro de dezembro de dois mil e oito.

  
**Mário Sapfins Júnior**  
Diretor Geral